



## Município de Capanema - PR

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2021, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Modifica a Cláusula Sexta do Contrato Originário, prorrogando sua vigência por mais 02 (dois) meses, a contar de **31 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, valor total e seu cronograma de desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Aditivo é de **R\$ 24.514,17 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos)**, passando o valor global acumulado da parceria para R\$ 441,907,81 (quatrocentos e quarenta e um reais, novecentos e sete reais e oitenta e um centavos), a serem repassados em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município, conforme especificado abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
----------------------	------------------	------------------------	----------	---------------------	----------------

*Francisco J Koch*

*[Assinatura]*



## Município de Capanema - PR

			recurso		
2024	1650	07.001.12.366.1201.2462	000	3.3.50.85.08.00	Do Exercício

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.


### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

**Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos **30 dias do mês de janeiro de 2024**.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**FRANCISCO GERONIMO KOCH**  
Presidente da Associação da Casa Familiar  
Rural de Capanema e Planalto